



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Sertão

Homologação em
04/02/25
Homero Fochesatto
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de Sertão

ATA Nº 02, DE REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, RELATIVA AO EDITAL Nº 001/2025, DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA A FUNÇÃO DE PROFESSOR.

Aos quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, na sala do Departamento Jurídico do Município, reuniu-se a Comissão Permanente de Avaliação para Contratação Temporária do Município de Sertão, nomeada pela portaria nº 059/2025, para dar continuidade aos trabalhos relativos ao Edital de Contratação Temporária de Professor nº 001/2025. A comissão recebeu 14 (quatorze) recursos interpostos às decisões publicadas pela ata anterior desta Comissão. Todos foram protocolados tempestivamente, razão porque passam a ser analisados, de acordo com o contido no Edital, conforme segue:

PROT. Nº:	RESULTADO:	FUNDAMENTAÇÃO:
2025/619	NÃO ACOLHIDO	De acordo com a segunda coluna da tabela do item 5.2. do Edital, há um limite máximo de cursos a serem considerados/pontuados, e assim o foram.
2025/648	NÃO ACOLHIDO	De acordo com a tabela do item 1.6. do Edital, a formação exigida para a função é de "Capacitação em Atendimento Educacional Especializado" - AEE, pelo que não foram aceitas outras capacitações.
2025/655	NÃO ACOLHIDO	Os cursos apresentados foram pontuados de acordo com a tabela constante no item 5.2. do Edital. A candidata não apresentou cursos de 40h a 80h. Os apresentados: de 20h a 40h, e acima de 80h, foram considerados.
2025/654	NÃO ACOLHIDO	Os cursos apresentados foram pontuados de acordo com a tabela constante no item 5.2. do Edital. A candidata não apresentou cursos de 40h a 80h. Os apresentados: de 20h a 40h, e acima de 80h, foram considerados.
2025/621	NÃO ACOLHIDO	De acordo com o item 4.1. do Edital, o candidato deveria apresentar "dentro do envelope" os documentos solicitados no item. A candidata não apresentou o referido no item 4.1.1, não sendo mais possível fazê-lo neste momento.
2025/632	NÃO ACOLHIDO	Os cursos apresentados foram pontuados de acordo com a tabela do item 5.2. do Edital. A candidata apresentou somente um curso de 40h a 80h relacionado a função de inscrição, conforme solicitado no item 5.1.d) do Edital.
2025/620	ACOLHIDO	Reanalisados os certificados apresentados, foi acolhido o recurso, eis que devem ser considerados dois certificados pontuáveis de 20h a 40h, dois de 40h a 80h, além dos cinco acima de 80h; passando a candidata a possuir 56 pontos.
2025/630	NÃO ACOLHIDO	De acordo com o item 5.3. do Edital, a formação exigida para o desempenho da função (constante no item 1.6.) não será objeto de avaliação, e conforme item 5.4., nenhum título receberá dupla valoração. Os certificados foram pontuados de acordo com a tabela constante no item 5.2.
2025/631	NÃO ACOLHIDO	Os cursos apresentados foram pontuados de acordo com a tabela do item 5.2. do Edital. A candidata apresentou somente três cursos de 40h a 80h pontuáveis, e o máximo de cinco cursos acima da 80h, e foram assim considerados.

Terras Das Altas Produtividades Agropecuárias

2025/646	NÃO ACOLHIDO	Os cursos apresentados foram pontuados de acordo com a tabela constante no item 5.2. do Edital, e critérios do item 5.1. A candidata apresentou apenas três cursos pontuáveis, de 40h a 80h, na função da inscrição, e foram considerados.
2025/644	NÃO ACOLHIDO	De acordo com o item 5.3. do Edital, a formação exigida para o desempenho da função (constante no item 1.6.) não será objeto de avaliação, e conforme item 5.4., nenhum título receberá dupla valoração. A candidata apresentou três cursos pontuáveis de 20h a 40h, três de 40h a 80h, e três acima de 81, os quais forma considerados e pontuados.
2025/645	NÃO ACOLHIDO	Os cursos foram analisados e pontuados de acordo com o contido no Edital. A candidata apresentou três cursos pontuáveis de 20h a 40h, três de 40h a 80h, e três acima de 81, os quais foram considerados e pontuados.
2025/618	NÃO ACOLHIDO	De acordo com o item 4.1. do Edital, o candidato deveria apresentar "dentro do envelope" os documentos solicitados no item. A candidata não apresentou o referido no item 4.1.2, não sendo mais possível fazê-lo neste momento.
2025/649	ACOLHIDO	De acordo com a segunda coluna da tabela do item 5.2. do Edital, há um limite máximo de cursos a serem considerados/pontuados. Foi verificado a existência do limite máximo também nos cursos de 40h a 80h, pelo que a pontuação da candidata passa a ser de 75 pontos.

Assim, conforme tabela acima, e documentação apresentada, analisada, e ora devolvida aos envelopes, os candidatos com resultado "acolhido" tiveram aceitos seus recursos, pelo que o **RESULTADO FINAL do presente processo seletivo**, após a análise dos critérios de desempate contidos no item 8.1 do Edital, inclusive sorteio em ato público, **é o seguinte:**

PEDAGOGIA		
NOME	PONTUAÇÃO FINAL:	CLASSIFICAÇÃO:
MARINÊS DE ALMEIDA	85	1º
MIRIAN KELI ARAUJO KARPINSKI	79	2º
ONEIDE FATIMA RODIGHERO	75	3º
CARI VANESSA SERAFINI	75	4º
ILSE MARIA ANTONIAK	73	5º
LUANA RAMOS	72	6º
ANALICE BARRIQUELO	70	7º
JÉSSICA FERREIRA	70	8º
EUNICE MARLI JANDT	70	9º
INGRID TIMÓTEO	67	10º
RENATA CEZAR LOPES DA SILVA	66	11º
MARIA CRISTINA SCHMITT FALKEMBACH	64	12º
DÉBORA CRISTIANE KIRCHOFF	62	13º
MANOELA CÁSSIA ROGELIN BELADELLI	62	14º
JANETE APARECIDA DE SOUZA	60	15º
ADRIANE OLIVEIRA SCHU	57	16º
MARINA GEDOZ BASSANESI	56	17º
MAYRA EDUARDA CARVALHO DIAS BARBOSA	55	18º
CAMILA NOAL	55	19º

FRANCIELI MARIA SEEMUND PONZI	55	20°
DANIELE CLÁUDIA MIOZZO	52	21°
FRANCILEI COLOMBO	50	22°
ANDREIA FATIMA ZIN MOCELIN	50	23°
INDIANARA FERNANDA BRANBILLA SANDER	48	24°
MÁRCIA ADRIELI DA ROSA	46	25°
BEATRIZ MANFREDINI	45	26°
NEUMA APARECIDA DOS SANTOS ARAÚJO	45	27°
ARIANE FABIELI ESTRAI	45	28°
SUZANE DE GREGORI	41	28°
MARICÉLIA LAZAROTTO	40	29°
JOSICLER CORTEZ DUARTE	40	30°
LEILA MARGARETE MARTINS	39	31°
FRANCIELE ANGÉLICA DE OLIVEIRA	38	32°
VIVIANE FÁTIMA BOSCHETO MARQUES	37	33°
PAOLA KRASUSKI SANDRI	37	34°
CAROLINA BRAGA	36	35°
DEJANIRA POMPERMAIER	32	36°
ALINE CINTIA MORANDINI	30	37°
VANESSA DA SILVA FLORES SEEHABER	24	38°
LAURA RAMPANELLI	23	39°
JESSICA PREDEBON SILVEIRA	20	40°
ANALINE DA SILVA	17	41°
ELISANGELA ANTONIOLLI CECCONELLO	15	42°
RUDINEI DELANORA TERRA	15	43°
RITA DE CÁSSIA JAROMINEK	15	44°
ANA CAROLINE TOGNON	13	45°
LÉIA SCHIMELFENIG	10	46°
LAÍZA CÁSSIA DA CONCEIÇÃO VOLINSKI	05	47°
ANIELI JOICE DOS SANTOS	04	48°
CLAUDIA APARECIDA FOCHESTATTO	03	49°
THAIS CRISTINA MUSCOPE	00	50°
ANA JULIA ALDEBRAND BUDKE	00	51°

LÍNGUA PORTUGUESA		
NOME	PONTUAÇÃO FINAL:	CLASSIFICAÇÃO:
MIRIAN KELI ARAUJO KARPINSKI	70	1°
GENESSI CORDEIRO MARCIO	30	2°
SABRINE AMALIA ANTUNES SCHNEIDER	30	3°

MATEMÁTICA		
NOME	PONTUAÇÃO FINAL:	CLASSIFICAÇÃO:
MAGDA REGINA ANTUNES	21	1°

Handwritten signature/initials in blue ink.

Handwritten mark in blue ink.

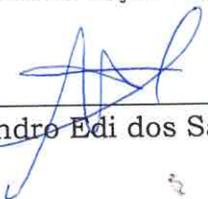
CIÊNCIAS		
NOME	PONTUAÇÃO FINAL:	CLASSIFICAÇÃO:
JÉSSICA FERREIRA	85	1º
LEIDIANE CECCONELLO	68	2º
JULIANE MACHADO BRUM	68	3º
DANÚBIA NEIVA DA COSTA MENEGAZ	65	4º
ANDIARA PAULA NEUMEISTER MILANI	49	5º
MICHELI DA ROSA PERES	15	6º

EDUCAÇÃO FÍSICA		
NOME	PONTUAÇÃO FINAL:	CLASSIFICAÇÃO:
ALEX LUIS EMILIAVACA	63	1º
FRANCINE GIANA GUIDO	60	2º
JEANA PAULA GRZIBOSKI	44	3º
TANICE SBEGHEN BIESEK	35	4º
JÉSSICA ASSUPÇÃO THIMOTEO	22	5º
EMILENE MAZUTTI DE PAULA	11	6º
KATHIUSA VALESKA S. DE OLIVEIRA	09	7º
DANIELA DOS SANTOS	08	8º
JARDEL ANTÔNIO PRATES	00	9º

AEE - ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO		
NOME	PONTUAÇÃO FINAL:	CLASSIFICAÇÃO:
ONEIDE FATIMA RODIGHERO	75	1º
ILSE MARIA ANTONIAK	73	2º
INGRID TIMOTEO	66	3º
DÉBORA CRISTIANE KIRCHOFF	60	4º
JANETE APARECIDA DE SOUZA	60	5º
JÉSSICA FERREIRA	55	6º
MIRIAN KELI ARAÚJO KARPINSKI	55	7º
EUNICE MARLI JANDT	55	8º
DANÚBIA NEIVA DA COSTA MENEGAZ	47	9º
CAMILA NOAL	37	10º
JEANA PAULA GRZIBOSKI	00	11º

HISTÓRIA		
NOME	PONTUAÇÃO FINAL:	CLASSIFICAÇÃO:
ANTONIO AUGUSTO ZANONI	35	1º
MAUREL NEIMAR SCHLOSSER	34	2º

Nada mais havendo, é encerrada a presente ata, assinada pelos membros da Comissão, encaminhada para o Ilmo. Sr. Prefeito Municipal para homologação e publicação, e a documentação entregue no Departamento Pessoal do Município, para arquivo.


Sandro Edi dos Santos.


Joel Ales Alves.


Géssica Maria de Mello.

Pedagogia

3^o

4^o

Isneide

Cari

19^o

20^o

Camila

Francieli

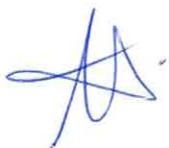
26^o

27^o

Beatriz

Neuma







33^o

VIVIANE

42^o

Elisângela

50^o

Thais

34^o

PAOLA

43^o

Rudinei

51^o

Ana Júlia

fgm JA

A